

Congelamento de crédito a estados: os prejuízos

**Luiz Tarcísio Castello
Branco Sampaio (*)**

Sob a justificativa de um procedimento enérgico, representado pelo anúncio de um eventual congelamento dos créditos aos estados, municípios e empresas estatais, o governo federal tenta criar uma imagem de austeridade econômica diante dos credores externos e da própria coletividade. A princípio pode parecer que essas medidas podem gerar economias substanciais para a nação, repercutindo, a longo prazo, em maiores benefícios para todos. Numa segunda análise, no entanto, supõe-se que uma paralisação indiscriminada desse fluxo de verbas traz consequên-



cias desastrosas para algumas empresas públicas, como por exemplo as companhias de saneamento básico, um setor onde deve haver constantes investimentos, visando à melhoria dos serviços e dos controles operacionais.

Tais empresas, pelo caráter contínuo de seus serviços, determinado pelo próprio aumento populacional, não podem, ao contrário de outros segmentos, ver seus projetos paralisados por falta de verbas, o que inevitavelmente irá acontecer se na adoção dessa conduta não forem criados parâmetros para análise de quais áreas devem continuar sendo priorizadas pelas metas sociais do governo. O contrário disso, ou seja, a efetivação indiscriminada de uma paralisação dos investimentos, significa que a única alternativa deixada pelo

DÍVIDA PÚBLICA
governo federal é a de que haja ainda mais aumentos de tarifas.

As empresas de saneamento operam com recursos escassos, o que exige constante aprimoramento de controles operacionais. A situação, já desalentadora para a maioria delas, se freadas algumas obras de aprimoramento funcional, passará então a ser desesperadora. Isso significa que a população é quem ficará ainda mais tempo sem água em suas torneiras e sem a prestação de serviços de reparo, conservação e de expansão de redes de abastecimento.

A ocasião, portanto, conduz à necessidade de se destacar a importância que certos programas levados a efeito por estatais representam para a sociedade. É preciso lembrar que uma efetiva melhoria do abastecimento de água servida à

população, assim como dos serviços prestados, implica uma evolução dos padrões de vida brasileiros. Água é alimento, é saúde e é também energia. Negar tais direitos à população significa negar os próprios princípios de democracia e de respeito humano.

Para a manutenção de um razoável padrão de qualidade e de prestação de serviços, bem como de ampliação de redes e obras, as companhias de saneamento contam com programas cujos recursos são oriundos de financiamentos junto à Caixa Econômica Federal.

Além de obras, deve ser ressaltado o fato de que investir em qualidade, provendo as empresas com equipamentos mais avançados e eficientes, representa não um gasto, mas sim uma aplicação que a médio prazo, além dos be-

nefícios sociais decorrentes, traz também retorno financeiro, meta, aliás, de qualquer sistema capitalista.

A própria iniciativa privada já deu provas suficientes do retorno dessas aplicações. Basta a constatação de que a melhora de nossos produtos tem representado uma fonte segura de entrada de moeda estrangeira no País.

Resta torcer para que os responsáveis pelas medidas de contenção analisem não só a necessidade de um procedimento austero a nível econômico, mas que também tenham em mente as necessidades da população, bem como avaliem cuidadosamente os prejuízos que cortes indiscriminados podem causar à sociedade.

(*) Presidente da Comsip Engenharia S.A.